PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE DOIS LUGARES NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.ª C)

ATA N.º 2

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte três, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois lugares na carreira de Técnico Superior - Engenharia Civil, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.ª C), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16528/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 169, de 31 de agosto de 2023 e na BEP com a Referência OE202308/0846, constituído pelos seguintes elementos: Pedro Dinis Nunes Almeida (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, João de Jesus Martins Marujo (Chefe de Divisão Divisão de Planeamento e Equipamentos do Município de Pinhel) e Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogais efetivos.

Para efeitos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, tendo em conta os requisitos de admissão ao concurso, definidos no aviso de abertura bem como os estipulados nas restantes disposições legais aplicáveis, verificando os elementos apresentados pelos candidatos, o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, tendo deliberado, por unanimidade, que a relação dos candidatos presentes a concurso é a seguinte:

Candidatos admitidos:

André Duarte Lopes da Silva;

Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos Russo;

David Alexandre Rua Neto;

Dalila Tomás Correia;

Hugo Mário Ramos Lopes;

João Miguel Pinto Pires;

Não se verificaram propostas de exclusão.

Tendo em consideração a inexistência de candidatos propostos excluir, não haverá lugar à concessão do prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião de que, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Presidente do Júri

PEDRO DINIS NUNES ALMEIDA

Assinado de forma digital por PEDRO DINIS NUNES ALMEIDA
Dados: 2023.11.02 11:41:10 Z

(Pedro Dinis Nunes Almeida)

Os Vogais

JOÃO DE JESUS MARTINS MARUJO

Assinado de forma digital por JOÃO DE JESUS MARTINS MARUJO
Dados: 2023.11.21 10:52:39 Z

(João de Jesus Martins Marujo)

(Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho)

Assinado por: **CARLOS MANUEL PINTO LOPES BRANQUINHO**
Num. de Identificação: 10085395
Data: 2023.11.02 10:04:10+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão - Município de Figueira de Castelo Rodrigo**
CARTÃO DE CIDADÃO